

PORTARIA nº 435/2016/SECID

Entrada em vigor 13/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 063/2013/SECID que instituiu os Fiscais para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à Execução do sistema de abastecimento de água compreendendo os serviços de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, localizado no Município de Chapada dos Guimarães-MT, em conformidade com o contrato nº 023/2013/00/00-ASJU, assinado no dia 30/07/2013, Portaria publicada no Diário Oficial de 02 de outubro de 2013 .

EXCLUIR, o Membro nomeado pela Portaria acima mencionada, conforme abaixo:

EXCLUIR: ENGº ADELMO DANIEL DE BARROS

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2016.

Assinatura:

Claudio Santos de Miranda

Wilson Pereira dos Santos

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d1acc5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar